



## ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia dezessete de novembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 39ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: **Flávio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 209/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 051/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 211/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 052/2025, de origem do Poder Executivo

OFÍCIO Nº 215/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 053/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 224/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 054/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 225/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 055/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 226/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 056/2025, de origem do Poder Executivo.

### ORDEM DO DIA

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2025**, do vereador Flávio Júnior Ilha, para que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de placas de sinalização em Travessa Karnopp, na localidade conhecida como Linha dos Machados, e também na encruzilhada da Linha dos Cardoso. A medida é importante para facilitar a localização por parte de visitantes e prestadores de serviços que não conhecem a região, garantindo melhor orientação e valorizando as comunidades locais. O pedido será encaminhado conforme solicitado. **INDICAÇÃO Nº 07/2025**, do vereador Flávio Júnior Ilha, para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de instalar câmeras de monitoramento dentro das salas de aula de todas as escolas da rede municipal de ensino, e também nos ônibus escolares. Essa medida tem como objetivo proporcionar maior segurança tanto para os alunos quanto para os professores. A Indicação Nº 07/2025 foi discutida e logo após colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051/2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e da Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais; Cria o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto 051/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Gean Mateus Quoos. **PROJETO DE LEI Nº 052/2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de FISCAL MUNICIPAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e demais órgãos municipais que requeiram serviços de fiscalização em geral. O Sr. Presidente colocou o projeto 052/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do



projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 053/2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 443.250,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025. Em virtude do pedido do Poder Executivo, justificando a extrema urgência a votação do projeto, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem para emitir seus pareceres. Logo após o Sr. Presidente reabriu a sessão e questionou as comissões quanto aos pareceres, sendo que emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 053/2025. Logo após o projeto foi amplamente discutido, e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 054/2025** Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Pluriannual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 054/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N° 055/2025**, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Pluriannual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 45.470,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 055/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N° 056/2025**, Autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa e a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 056/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoas onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 39ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa  
Secretário